

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**CHAMADA INTERNA Nº 09, DE 18 DE JULHO DE 2019.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES BOLSISTAS  
DE **LÍNGUA FRANCESA**- NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI)  
DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

A Assessoria Internacional (ASI) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e o Núcleo de Línguas (NucLi) da Faculdade de Letras (FALE), no uso de suas atribuições legais, tornam público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo simplificado visando à seleção de professor de língua francesa para atuação no programa Idioma sem fronteiras - Francês do Núcleo de Línguas (NucLi) da FALE-UFAL.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo, cujas inscrições são abertas pela presente Chamada Interna, tem como objetivos, ao ofertar cursos presenciais de língua francesa, incentivar o aprendizado dessa língua, melhorar a proficiência dos graduandos, pós-graduandos e servidores, preparar para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras, tudo dentro do marco da mobilidade docente, discente e técnica, com o fim último de promover a internacionalização institucional, contribuindo assim para o desenvolvimento de uma política linguística nacional.

**1.2.** A remuneração dos candidatos selecionado neste processo seletivo, proveniente da Assessoria Internacional (ASI)-UFAL, será de R\$ 750,00/mês com duração de cinco (05) meses e possibilidade de renovação, a critério da Coordenação do Programa IsF e da disponibilidade de recursos.

**1.3.** Através da presente Chamada interna será oferecida **uma (01) vaga para língua francesa.**

**1.3.1.** A presente Chamada Interna prevê a formação de cadastro de reserva, correspondente a uma lista de classificação, da qual poderão ser convocados candidatos para preenchimento de vagas que surgirem a partir da demanda da UFAL.

**1.4.** O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação no site da Assessoria Internacional do resultado final.

## **2. DO PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1.** Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, na seguinte ordem:

**2.1.1.** Alunos da instituição matriculados no curso de Licenciatura em Letras – Francês.

**2.1.2.** Alunos matriculados em qualquer curso de graduação ou Programa de Pós-Graduação da UFAL, desde que apresentem diploma de graduação em Letras – Francês, bem como alunos matriculados em outro curso de Letras com habilitação para o ensino da língua francesa.

**2.1.3.** Profissionais Licenciados em Letras ou áreas afins, que estejam matriculados em Letras-Francês ou em outra habilitação e/ou no Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística da UFAL, desde que estejam habilitados para o ensino da língua francesa.

**2.1.4.** É vedada a participação de candidatos que tenham qualquer tipo de vínculo empregatício.

## **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA**

**3.1.** Os candidatos selecionados deverão atender, minimamente, aos seguintes requisitos:

**3.1.1.** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários;

**3.1.2.** Estar familiarizado com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF, nomeadamente editores de texto, planilhas e ambientes colaborativos de aprendizagem.

**3.1.3.** Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional.

**3.1.4.** Possuir comprovante válido de proficiência em língua francesa, podendo ser:

**I.** Certificado internacional válido, que indique níveis correspondentes a B1 ou superior do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR);

**II.** Histórico escolar, comprovando aprovação em pelo menos 210h de disciplinas já cursadas de língua francesa;

**III.** Declaração de curso, com carga horária equivalente ao nível B1 ou superior (mínimo de 210h),

de língua francesa.

Observação: Caso não haja candidato com nível B1, poderão ser aceitos candidatos com nível A2.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão realizadas **exclusivamente** via *e-mail* e **estarão abertas do dia 18 de julho até às 16 horas ao dia 21 de julho.**

**4.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá preencher e digitalizar o formulário de inscrição do **anexo 1**, desta Chamada. Em seguida deverá encaminhar o citado formulário para o *e-mail* [francessemfronteirasufal@gmail.com](mailto:francessemfronteirasufal@gmail.com) (assunto da mensagem: Processo Seletivo FsF).

**4.3.** No dia da seleção é necessário que o candidato apresente-os documentos relacionados a seguir:

- Cópia de documento oficial de identidade com foto, acompanhada de original;
- Cópia de comprovante de matrícula
- Histórico escolar
- Comprovante de proficiência em língua francesa (ver ponto 3.1.4.)

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO EXAMINADORA**

**5.1.** O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1) análise documental, 2) prova didática e 3) entrevista. As duas primeiras etapas são de caráter eliminatório. A entrevista é de caráter classificatório.

**5.1.1.** A prova didática será realizada no dia 22 de julho as 8:30, na Faculdade de Letras, no Campus A.C. Simões e consistirá na avaliação do desempenho do candidato durante a apresentação de uma micro aula visando a desenvolver a expressão oral do aluno de língua francesa.

**5.1.2.** Cada membro da Comissão Avaliadora atribuirá uma nota expressa em números inteiros, obedecendo uma graduação de 0 (zero) a 10 (dez). Assim, a nota da prova será a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador (se for o caso, arredondada estatisticamente e com uma casa decimal).

**5.1.3.** A entrevista é de caráter classificatório e avaliará as aptidões e a experiência dos candidatos com relação às propostas dos cursos ofertados pelo Programa Idioma sem Fronteiras/Francês.

**5.14.** A comissão avaliadora será constituída por três professores de francês da FALE- UFAL, sob a presidência do coordenador pedagógico do Francês sem Fronteiras.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

**6.1.** São atribuições do bolsista as atividades abaixo relacionadas, as quais guardam estreita relação com sua formação acadêmica.

**6.1.1.** Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* que venham a ser ofertados pelo Programa Idiomas sem Fronteiras- Francês.

**6.1.2.** Conhecer os materiais que compõem os cursos básicos do programa e desenvolver atividades didáticas complementares de ensino de línguas nas modalidades presencial e a distância, na forma de tutoria.

**6.1.3.** Ministrar cursos presenciais no idioma específico, realizados no *campus* A.C. Simões e/ou em outros *campi* da UFAL. Cada bolsista regente deverá responder por pelo menos uma turma de quatro horas semanais cujo número de discentes deverá ser até 25 alunos regularmente matriculados e frequentando os respectivos cursos.

**6.1.4.** Nos casos em que não houver número suficiente de alunos inscritos para conformar uma turma, o bolsista deverá se responsabilizar pela regência de oficinas, por tutorias, atendimento especializado, planejamento, seleção e/ou preparação de atividades didáticas, com a mesma carga horária de uma turma em funcionamento.

**6.1.5.** Incluir regularmente no sistema de Gestão do Idioma sem Fronteiras as informações sobre os alunos (notas, faltas, etc.) via Diário de Classe. Nesse sentido, o bolsista será responsável estritamente pela integridade de uso do *login*/senha cedidos para esses fins.

**6.1.6.** Participar efetivamente das atividades de planejamento e divulgação relacionadas ao Programa Idiomas sem Fronteiras/Francês.

**6.1.7.** Participar das atividades de formação pedagógico-administrativas, sob responsabilidade da coordenação pedagógica de cada Programa do Idiomas sem Fronteiras/Francês.

**6.1.8.** Preencher relatório mensal, observando modelos e prazos estabelecidos pelo NucLi-IsF.

**6.1.9.** Garantir a continuidade de sua participação efetiva nas atividades do Programa ao qual esta vinculado, pelo período de cinco (05) meses, sem prejudicar o normal desenvolvimento dos cursos do Programa.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

**7.2.** O resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será divulgado no mural da FALE, no site do NuLi-IsF e no site da Assessoria Internacional da UFAL até o dia 23 de julho de 2019.

## **8. CRONOGRAMA**

**8.1** As datas, local e hora de cada etapa do presente Processo Seletivo estão no cronograma desta Chamada, no anexo 2.

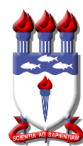
**8.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados e as eventuais alterações no cronograma acima.

**8.3** Para assinarem o termo de compromisso, os candidatos selecionados deverão dirigir-se à Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI).

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os casos omissos serão resolvidos na Coordenação do Programa Idioma sem Fronteiras, em primeira instância e, em segunda instância, no Núcleo Gestor do Idioma sem Fronteiras.

**9.2.** Esta Chamada entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
**CHAMADA INTERNA Nº 09, DE 18 DE JULHO 2019.**  
ANEXOS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA  
DE LÍNGUA FRANCESA

Anexo 1. Ficha de inscrição

Anexo 2. Cronograma

## ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO

| 1. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO |               |                   |                       |
|----------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------|
| NOME COMPLETO:                   |               |                   |                       |
| DATA DE NASCIMENTO:              |               |                   |                       |
| VÍNCULO COM A UFAL:              | GRADUANDO ( ) | PÓS-GRADUANDO ( ) | OUTRA INSTITUIÇÃO ( ) |
| MATRÍCULA:                       |               |                   |                       |
| ENDEREÇO:                        |               |                   |                       |
| TELEFONE FIXO:                   |               |                   |                       |
| CELULAR/OPERADORA:               |               |                   |                       |
| E-MAIL:                          |               |                   |                       |
| RG:                              |               | ÓRGÃO EXPEDIDOR:  | UF                    |
| CPF:                             |               |                   |                       |

| 2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL |              |
|--------------------------|--------------|
| Licenciado: ( )          | INSTITUIÇÃO: |
| Licenciando: ( )         | INSTITUIÇÃO: |

| 2. 2. .1 vínculo com a UFAL |              |
|-----------------------------|--------------|
| NÃO ( )                     |              |
| SIM ( )                     | INSTITUIÇÃO: |

| 3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA |               |
|------------------------------------|---------------|
| SIM ( )                            | QUAL?         |
|                                    | NÍVEL (QCRE): |

|                |                 |
|----------------|-----------------|
|                | <b>DATA/ANO</b> |
| <b>NÃO ( )</b> |                 |

|  |              |
|--|--------------|
| <b>4. RECEBE BOLSA DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL/INSTITUCIONAL?</b> |              |
| <b>SIM ( )</b>   | <b>QUAL?</b> |
| <b>NÃO ( )</b>   |              |

|  |              |
|--|--------------|
| <b>5. POSSUI ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?</b> |              |
| <b>SIM ( )</b>                               | <b>QUAL?</b> |
| <b>NÃO ( )</b>                               |              |

|   |
|---|
| <p style="text-align: center;"><b>ACEITE DO ALUNO</b></p> <p><b>ACEITO, PARA TODOS OS FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CHAMADA INTERNA PARA PROFESSOR/BOLSISTA DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS FRANCÊS DO NuCLI - FALE – UFAL</b></p> <p><b>DECLARO QUE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA A ESTA FICHA É VERDADEIRA</b></p> |
|---|

\_\_\_\_\_

**LOCAL**

\_\_\_\_\_

**DATA**

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA**



## ANEXO 2. CRONOGRAMA

| ETAPAS DO PROCESSO  | DATA - HORA - LOCAL  |
|---|--|
| Período de inscrições   | Do dia 18 de julho de 2019<br>Até às 16h do dia 21 de julho de 2019<br>Por <i>e-mail</i> |
| Homologação de inscrições   | Dia 21 de julho por e-mail   |
| Prova didática de 15 a 20 minutos seguida de entrevista de 10 minutos | 22/12/2019 8h30 na FALE  |
| Divulgação do resultado   | Até 23/07/2019 no Mural da FALE.   |
| Assinatura do termo de compromisso                                    | Até 25/07/2019 na Secretaria da ASI  |
| Início das atividades   | Agosto de 2019   |